

# Ser Humano é ter Direitos

Ato de comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos – 10.12.2008



**UNIÃO**  
DOS MOVIMENTOS  
DE MORADIA  
SÃO PAULO



all human rights for all  
**dignity**  
**international**



Neste 10 de Dezembro de 2008, quando comemoramos os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o conjunto das Entidades Organizadoras deste Ato e desta Seção Solene, apresentam o seguinte **Manifesto**:

A Constituição brasileira conhecida como a Constituição “Cidadã” e construída com intensa pressão popular, estabelece como objetivos da República:

*“Construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”* (art.3º).

Como fundamentos do Estado democrático de Direito o texto constitucional reafirma a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e o pluralismo político.

Garante os direitos sociais incluindo a educação, saúde, moradia, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados (art.6º).

Os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras especificam conquistas sociais que em nada ficam a dever às democracias populares socialistas e as democracias progressistas do chamado primeiro mundo (art.7º).

Nossa Constituição reflete, assim, uma feliz combinação de direitos humanos e de direitos do cidadão, de tal sorte que luta pelos direitos pela cidadania no Brasil praticamente se confunde com a luta pelos Direitos Humanos – ambos entendidos como resultado de uma longa história de lutas sociais e de reconhecimento, ético e político, da dignidade de todo ser humano.

Temos uma bela Constituição social o que, sem dúvida, representa um avanço considerável em relação à história de um país regado com sangue de escravos e na exploração contra as mulheres, crianças e adolescentes. Sabemos todos que vivemos num país marcado por profunda desigualdade social, fruto de persistente política oligárquica e da mais escandalosa concentração de renda.

E, hoje, ainda sofremos um processo de negação dos direitos sociais arduamente conquistados, que reduz a cidadania às liberdades civis e políticas, mantendo, em contrapartida, os privilégios da minoria e a brutal carência de direitos da maioria.

Apesar da Constituição Federal reconhecer que todos os brasileiros são iguais e o Brasil ser signatário de muitos tratados internacionais como a de Direitos Humanos, temos a sociedade mais desigual do mundo, onde os 10% mais ricos são donos de 75% da riqueza do país e mais de 80% da população vive com renda inferior a três salários mínimos.

Assim, a única alternativa encontrada pelos que têm seus direitos desrespeitados é denunciar esta contradição propondo novas saídas é através da organização em movimentos sociais, transformando os explorados em sujeitos do direito à cidadania.

Em toda a nossa história aqueles que detêm o poder sempre criaram na sociedade visões que justificassem ou assegurassem os seus privilégios.

Durante anos questionava se os índios e os negros possuíam alma assim como os brancos, e até hoje há uma forte ideologia da culpabilização dos excluídos/as por sua condição de pobreza e a repressão sempre foi um instrumento dos ricos para conter quem não subordinasse a essas visões ou por indignação buscasse novas formas de organização social.

Vivemos muitos períodos ditatoriais que para evitar os avanços sociais se utilizou das violações dos Direitos Humanos. No entanto, hoje, depois de muitas lutas pela democratização do país, os movimentos sociais que exercem o direito constitucional de manifestarem ainda são reprimidos, com abuso a autoridade, agressões físicas e prisões, onde o Estado em vez de cumprir a sua função pública e social, atua como instrumento de interesses privados.

A criminalização dos movimentos sociais é uma forma de transformar os sujeitos sociais organizados em criminosos, baderneiros, arruaceiros, criando na sociedade preconceitos contra os que lutam por justiça social.

Finalmente, afirmamos que a violência contras as mulheres em especial a mulher negra, pobre, idosa, jovem, constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente à mulher o reconhecimento, gozo e exercício de seus direitos e liberdades.

A Carta Universal da Declaração dos Direitos Humanos foi elaborada em 1948 pela Organização das Nações Unidas/ONU, para proteger e garantir o respeito ao ser humano e contra todas as formas de opressão.

Neste dia, em que são comemorados os 60 anos desta Declaração não podemos deixar de ressaltar que a vida é um direito fundamental, onde devem ser respeitadas as liberdades de expressão, o respeito à cultura, à liberdade de crença religiosa, preferências políticas, ao direito de ir e vir, eliminando-se, qualquer forma de escravidão ou preconceito.

Cabe às autoridades públicas e à sociedade, a responsabilidade pela efetivação destes Direitos Humanos Econômicos e Sociais, e o povo tem o direito de exigir do Estado o cumprimento e o combate destas injustiças.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2008.